



TERMO DE DOAÇÃO DE BENS
N.º 004/SMUL/2021

Processo administrativo SEI nº 6068.2021/0005018-9

DONATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SP

DOADORA: VITAL STRATEGIES BRASIL

OBJETO: Doação de propriedade intelectual do levantamento dos agricultores Guarani-Mbya da Terra Indígena Tenondé-Porã, nas aldeias localizadas no Município de São Paulo

Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO – SMUL**, neste ato representada pelo Secretário Municipal e Coordenador do Projeto Ligue os Pontos, Sr. César Angel Boffa de Azevedo; doravante designada **DONATÁRIA**, e de outro lado, **VITAL STRATEGIES BRASIL**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o

_____, neste ato representada seu diretor e representante legal, Sr. Pedro do Carmo Baumgratz de Paula, inscrito na OAB/SP _____; doravante denominada **DOADORA**, em observância ao Anexo D, Item 14 do Acordo de Colaboração formalizado em 21/11/2017 pelas partes acima qualificadas, com fundamento no artigo 1º do Decreto Municipal n.º 40.384/2001, nos artigos 26, 27 e 29 do Decreto Municipal n.º 58.102/2018, bem como no artigo 538 e seguintes da Lei nº 10.406/2002 – Código Civil, lavram o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, nas condições a seguir aduzidas:



1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo consiste na doação sem ônus ou encargos, pela **DOADORA**, é o Estudo Técnico obtido do levantamento dos agricultores Guarani-Mbya da Terra Indígena Tenondé-Porã, nas aldeias localizadas no Município de São Paulo, composto pelo conjunto de relatórios acostados ao processo SEI n.º 6066.2019/0006481-9, cuja descrição é a que segue:

Produto 1 - Relatório técnico contendo o Plano de Trabalho para a execução do contrato e cronograma detalhado;

Produto 2 - Relatório técnico contendo a versão final do Questionário, com a descrição sucinta do processo de consolidação do mesmo (versão preliminar e resumo das discussões e contribuições);

Produto 3 - Relatório técnico contendo descrição sucinta dos resultados das reuniões e banco de dados preliminar;

Produto 4 - Relatório técnico contendo o banco de dados consolidado;

Produto 5 – Relatório Final apresentando a análise dos dados coletados.

1.1. O projeto Ligue os Pontos, vencedor do prêmio Mayors Challenge, da Bloomberg Philanthropies foi estruturado a partir de três linhas de ação:

- a) Fortalecimento dos Agricultores;
- b) Cadeia de Valor da Agricultura Local, e;
- c) Dados e Evidências.

A linha de ação Dados e Evidências tem como objetivo a construção de uma linha de base a partir de dados atualizados do território da Zona Rural Sul da cidade, incluindo informações fundiárias, socioeconômicas,





das condições de trabalho e da produção agrícola, bem como da cadeia de valor da agricultura familiar local, além de cartografia temática em escala de detalhe, como estratégia para superar déficit de informação do território. Nesse sentido, o estudo técnico objeto da presente doação supriu a necessidade de complementação de levantamentos já realizados incluídos em banco de dados georeferenciado, as informações sobre os agricultores guaranis, visando contribuir para a formulação e implementação de planos, programas e projetos incidentes neste território.

Com a realização do estudo específico para as comunidades Guarani que vivem nas aldeias da Terra Indígena Tenondé-Porã, localizadas no município de São Paulo espera-se contribuir para:

- a) Articulação das políticas incidentes neste território, desenvolvidas por diversos órgãos e instituições;
- b) Planejamento de ações de preservação e valorização das tradições e formas de usos dos recursos naturais utilizados por estas comunidades;
- c) Obtenção de dados para subsidiar a elaboração e/ou a implementação de planos e instrumentos previstos no Plano Diretor Estratégico – PDE do município de São Paulo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESTINAÇÃO DOS BENS

- 2.1.** Os bens discriminados na cláusula primeira serão incorporados ao patrimônio da **DONATÁRIA**, e destinados para o uso da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL e demais órgãos e pastas da Administração responsáveis pelas políticas públicas voltadas aos mesmos segmentos.



3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA DOS BENS

3.1. A **DOADORA** transfere à **DONATÁRIA**, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, direito e domínio sobre os bens descritos na cláusula primeira deste Termo, inclusive sobre eventuais acréscimos e alterações que forem efetuados pela Doadora até o Término do Acordo de Colaboração supramencionado.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os bens estão sendo doados gratuitamente, sem coação ou vício de consentimento, estando a **DONATÁRIA** livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. A **DONATÁRIA** compromete-se a observar no manejo dos dados inerentes ao objeto da presente doação, a Lei Geral de Proteção de Dados, Lei Federal n.º 13.709/2018, nas disposições que lhes forem aplicáveis.

4.3. A **DONATÁRIA** declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.4. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo.



Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos pelas partes e testemunhas abaixo qualificadas.

São Paulo, 08 de Julho de 2021.

Pela DONATÁRIA:



César Angel Boffa de Azevedo
Secretário Municipal de Urbanismo e Licenciamento
e Coordenador do Projeto Ligue os Pontos

Pela DOADORA:

DocuSigned by:
Pedro do Carmo Baumgratz de Paula
DAE7FF93204D40B...

Pedro do Carmo Baumgratz de Paula
Vital Strategies Brasil



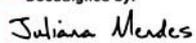
TESTEMUNHAS:



Nome: Lia Palm

RG: 43.769.509-8

DocuSigned by:



A4F9269170A64A3...

Nome: Juliana Mendes

RG: 64.576.77-0